



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 749/2008, 3 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A 4ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, LEI Nº 584/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

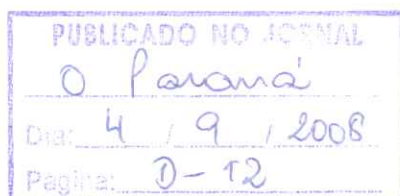
Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2008, Lei 584/2007, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de setembro de 2008.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal



Nº 9.750



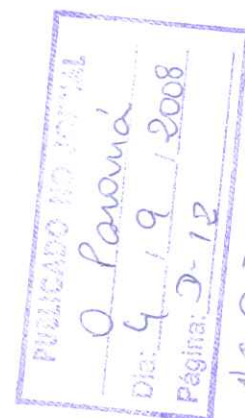
Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

Inclusão de Metas e Prioridades

06.00	Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul											
06.20	Unidade: Departamento de Saúde											
10	Função : Saúde											
301	Subfunção: Atenção Básica											
0035	Programa: Regulação do Sistema de Saúde											
Categorias de programação												
Proj/Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2008	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			Total				
1.071	Constr. e Reformas de Centros de Saúde	Reforma	M2	443,14	R. Próprios	Parcerias		43.297,22				
"	Constr. e Reformas de Centros de Saúde	Ampliação	M2	175	105.000,00	-		105.000,00				
Custo total do Projeto/Atividade					148.297,22	-		148.297,22				



n.º 9.750